



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 045/2021

Dispõe sobre autorização para servidores conduzam os veículos que específica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae do Município de Ibiraçu Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos da frota do Saae.

- I. **Adriana Alves De Souza**, Fiscal, matrícula 172;
- II. **Ágda Krist Cometti**, Auxiliar Administrativo, matrícula 06;
- III. **Beatriz Rodrigues Clementino Vória**, Operador de ETA, matricula 180;
- IV. **Bruno Dantas Oliveira**, Pedreiro, matrícula 178;
- V. **Elivelton Machado De Souza**, Encanador, matrícula 175;
- VI. **Felipe Da Silva Bozzi**, Fiscal, matrícula 179;
- VII. **Genival Antônio Santiago Da Cruz**, Encanador, matricula 07;
- VIII. **Janáina Sarcinelli Vervloet Da Cruz**, Técnico em Contabilidade, matrícula 04;
- IX. **João Paulo Mantovani**, Ajudante, matrícula 166;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

- X. **Jose Carlos Penitente**, Diretor Executivo,
matrícula 171;
- XI. **Nivaldo Ribeiro Do Rosário**, Operador de ETA,
matrícula 05.

Art. 2° A autorização ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo e ficará condicionada ao atendimento às condições de habilitação dos servidores junto ao órgão de trânsito e enquanto os mesmos estiverem com vínculo ativo neste órgão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, e revoga a Portaria SAAE-IBI - N° 24/2019.

Ibiraçu, 20 de abril de 2021.


Jose Carlos Penitente
Diretor Executivo